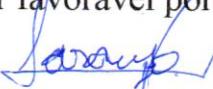




## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO \*ESTADO DO PARANÁ\*

Ata da reunião da Comissão de **Legislação Justiça e Redação**, realizada aos quinze dias do mês de março do ano dois mil às dezessete horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Francisco de Araújo “Chicão”, José Raganham e Lufrido Menegusso. Iniciaram seus trabalhos analisando o **Projeto de Lei do Executivo No. 001/2001 Súmula: “Dispõe sobre o desconto do IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, previsto no Art. 17 da Lei Municipal no. 036/97 sob nos. I, II, III, IV, V, VI, XLIV (44), XLVIII (48) e LVII (57)”**; Após longo debate dos membros desta Comissão com o auxílio do departamento jurídico desta Casa concluiu-se que o referido projeto de lei está dentro da legalidade e constitucionalidade, além é claro do fato de que se aprovado trará grandes benefícios para a população quanto a empregos saúde e infra-estrutura, razões que levaram os membros desta optar pelo parecer favorável por unanimidade.

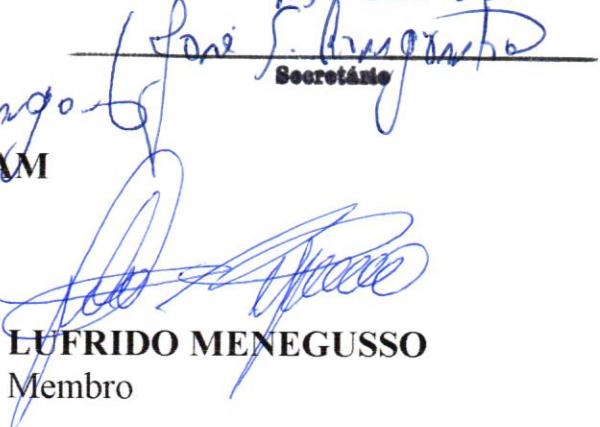
  
**FRANCISCO DE ARAÚJO**  
**“CHICÃO”**  
Presidente

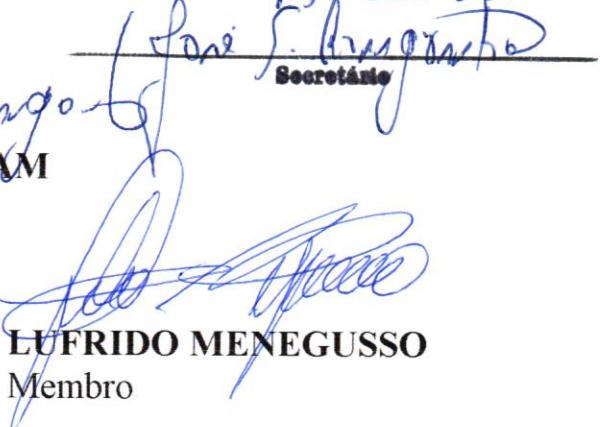


  
**JOSE RAGANHAM**  
Relator

Lida no Expediente da Sessão

do dia 15/03/2001

  
Fone S. Anegusso  
Secretário

  
**LUFRIDO MENEGUSSO**  
Membro

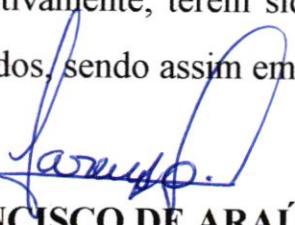


## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO \*ESTADO DO PARANÁ\*

Ata da reunião da Comissão de **Legislação Justiça e Redação**, realizada aos três dias do mês de abril do ano dois mil e um às dezessete horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Francisco de Araújo “Chicão”, José Raganham e Lufrido Menegusso. Iniciaram seus trabalhos analisando o **Projeto de Lei do Legislativo No. 001/2001**

**Súmula:** “Dá denominação a logradouro público que especifica”; e o também **Projeto de Lei do Legislativo No. 002/2001** com a mesma matéria

**Súmula:** “Dá denominação a logradouro público que especifica” Após analisarem na íntegra o conteúdo dos referidos projetos de lei os membros desta comissão não encontraram nenhum ponto conflitante no que toca a legalidade e constitucionalidade, bem como nada que os desabonassem, considerando o fato de que o Sr. Francisco Laliki e Ritimo Costa respectivamente, terem sido membros desta comunidade muito respeitados por todos, sendo assim emitiram seus pareceres favoráveis sem ressalvas.

  
**FRANCISCO DE ARAÚJO**  
**“CHICÃO”**

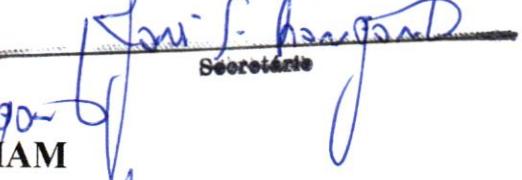
Presidente



  
**JOSÉ RAGANHAM**

Relator

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 03/04/2001

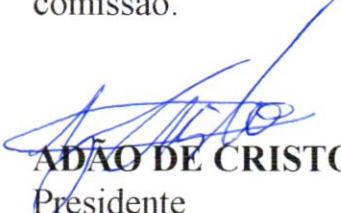
  
Secretário

  
**LUFRIDO MENEGUSSO**  
Membro

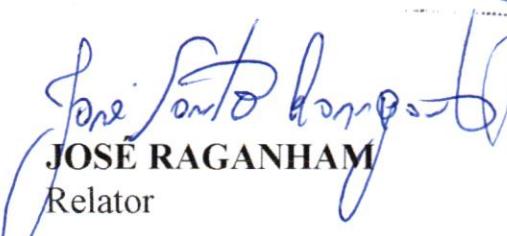


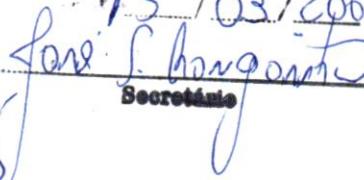
## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO \*ESTADO DO PARANÁ\*

Ata da reunião da Comissão de Orçamento Finanças e Fiscalização realizada aos quinze de março do ano dois mil e um às dezessete horas no local próprio para reuniões onde compareceram os vereadores Adão de Cristo, José Raganham e Maurício Menegusso. Iniciaram seus trabalhos analisando o **Projeto de Lei do Executivo No. 001/2001 Súmula: “Dispõe sobre o desconto do IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, previsto no Art. 17 da Lei Municipal no. 036/97 sob nos. I, II, III, IV, V, VI, XLIV (44), XLVIII (48) e LVII (57)”**; Após a análise do projeto em questão enfatizando minuciosamente todos os aspectos que cabem a esta comissão analisar os vereadores que desta são membros decidiram pelo parecer favorável por unanimidade, já que nosso Município precisa realmente atrair empresas para que posteriormente gere oportunidades para a população de nosso Município, este é o parecer desta comissão.

  
**ADÃO DE CRISTO**  
Presidente



  
**JOSE RAGANHAM**  
Relator

*15/03/2001*  
  
**José Raganham**  
Secretário

  
**MAURÍCIO MENEGUSSO**  
Membro